

**PORTARIA Nº 1106/2022 – SEGEP**

**EMENTA: PRORROGAR ETAPA DE AVALIAÇÃO DA CHEFIA. CRONOGRAMA DO XI CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.2022**

**CONSIDERANDO** a abertura do XI Ciclo de Avaliação de Competências, através da Portaria nº 881/2022-SEGEP;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 881/2022-SEGEP, publicada em 09 de setembro de 2022, estão definidas as regras do XI Ciclo de Avaliação de Competências, de Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento e de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com CRONOGRAMA definido no ANEXO I da Portaria nº 1017/2022-SEGEP, foi estabelecido que a CHEFIA IMEDIATA AVALIE SEUS SERVIDORES no período de 18/10/2022 até 07/11/2022;

**CONSIDERANDO** que muitas chefias deixaram de avaliar seus servidores e que os servidores não podem ser prejudicados por tal razão.

**RESOLVE:**

**Art. 1. Definir novo CRONOGRAMA para a realização do XI Ciclo de Avaliação de Competências 2022:**

ETAPAS	PERÍODO	
INÍCIO DO XI CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA	Dia 08/09/2022	
<b>AUTOAVALIAÇÃO - SERVIDORES:</b>  - Preencher a Avaliação através de formulário eletrônico disponível no Portal do Servidor - <a href="https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br">https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br</a> - módulo <u>avaliação de desempenho</u> .  - Os servidores que se encontram em ano de promoção, deverão anexar os Certificados em formato PDF, no mesmo formulário eletrônico.	De 08/09/2022	Até 17/10/2022

<p><b>AVALIAÇÃO PELA CHEFIA IMEDIATA:</b></p> <p>Preenchimento da Avaliação, em formulário eletrônico, pelas chefias imediatas, através de formulário eletrônico disponível no Portal do Servidor - <a href="https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br">https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br</a> - módulo avaliação de desempenho.</p>	<p><b>De 18/10/2022</b></p>	<p><b>Até 11/11/2022</b></p>
<p><b>RÉPLICA - SERVIDORES</b></p> <p>Realização da réplica pelo servidor que discordar do resultado recebido, através de formulário eletrônico disponível no Portal do Servidor - <a href="https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br">https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br</a> - módulo avaliação de desempenho, bem como dar ciência de sua réplica, à chefia imediata, por e-mail.</p>	<p><b>De 14/11/2022</b></p>	<p><b>Até 18/11/2022</b></p>
<p><b>TRÉPLICA - CHEFIAS IMEDIATAS</b></p> <p>Realização da tréplica pela chefia imediata, através de formulário eletrônico disponível no Portal do Servidor - <a href="https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br">https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br</a> - módulo avaliação de desempenho, bem como dar ciência de sua tréplica, ao servidor, por e-mail.</p>	<p><b>De 21/11/2022</b></p>	<p><b>Até 25/11/2022</b></p>
<p><b>INCLUSÃO DE CERTIFICADOS PENDENTES</b></p> <p>- Os servidores que se encontram em ano de promoção e esqueceram de anexar os certificados, deverão anexá-los em formato PDF, no mesmo formulário eletrônico.</p> <p><a href="https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br">https://portalsarh.jaboatao.pe.gov.br</a> - módulo avaliação de desempenho</p>	<p><b>De 26/11/2022</b></p>	<p><b>Até 30/11/2022</b></p>
<p><b>ENCERRAMENTO DO XI CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b></p>	<p><b>01/12/2022</b></p>	
<p><b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM DIÁRIO OFICIAL</b></p>	<p><b>Até 31/12/2022</b></p>	
<p><b>PRAZO PARA RECURSO PELO SERVIDOR</b></p> <p>Os recursos deverão ser apresentados através de requerimento pessoal encaminhados à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.</p>	<p><b>02/01/2023</b></p>	<p><b>20/01/2023</b></p>

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 9 de novembro de 2022.

**RISOMAR RODRIGUES**



Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício.